

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 457

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 13 DE 24 janeiro de 2023.**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 198/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Sra. Rosângela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, o **Srº Antônio Isael de Oliveira Júnior**, portador do RG nº 40.530.436-5 e inscrito no CPF nº 353.732.938-7, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, o **Srº Eliel Cardoso Santiago**, portador do RG nº 19.509.232 e inscrito no CPF nº 081.814.378-96, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo e o **Srº Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº 198/2022, tendo como **objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO LANCHES**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º -Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de Janeiro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 14 de 24 de Janeiro de 2023.

“Designa Comissão para análise e avaliação de amostras do Objeto referente ao Processo Administrativo nº 198/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Sra. Karolina de Oliveira Silva**,

inscrita no CPF nº 490.126.298-02 e portadora do RG nº 55.723.681-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Especial, **Sra. Claudete Lima de Oliveira Prado**, ocupante do cargo de Chefe de Seção, portadora do RG nº 35.279.192-5 e inscrita no CPF nº 197.328.528-28 e **Sra. Ruthilene Cristina de Oliveira** (Auxiliar de Serviços Gerais), portadora do RG. Nº 41.204.156-x e inscrita no CPF sob o nº 311.267.788-93, para compor a comissão de análise de amostras do Objeto do Pregão Eletrônico RP nº **005/2023**, tendo como **Objeto Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Lanches**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

I - O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de Janeiro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Outros atos oficiais**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO DE FOMENTO Nº: 001/2023****PROCESSO: 4914/2022**

Termo de Fomento 001/2023 celebrado pelo **MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA**, e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIAS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO - CNPJ N.º 04.623.350/0001-65.

OBJETO: Contratação de serviços de atendimento a pessoas que fazem hemodiálise.

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014; e Decreto Municipal nº 2312/2018.

RECURSOS: Valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mês.

VIGÊNCIA: 09/01/2023 a 09/01/2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Extrato****Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 077/2022; Processo Administrativo Nº 4548/2022; Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA EQUIPE DO SAMU, informa que firmou Contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: ANA PAULA SANTOS LOCALI, inscrita no CNPJ nº 31.583.243/0001-23 (R\$ 5.383,50) e QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.189.926/0001-08 (R\$ 12.300,00), assinado em 23 de Janeiro de 2023, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Inexigibilidade**

2023.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente**Processo Administrativo nº 001/2023****Inexigibilidade nº 001/2023****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica ao Legislativo Municipal Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Utilizando-se da padronização de exigências técnicas para contratação de empresa para serviços de fornecimento de energia elétrica ao Legislativo Municipal, constata-se que a empresa **Elektro Redes SA, CNPJ 02.328.280/000197** é a única empresa especializada no ramo, impedindo a contratação de outra.

Assim, a contratação poderá ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme disposição legal do 74 inciso I da **Lei nº 14.133/21**.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação empresa para serviços de fornecimento de energia elétrica ao Legislativo Municipal no valor estimativo de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Câmara Municipal de Nova Campina, 25 de janeiro de 2023.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente**Processo Administrativo nº 002/2023****Inexigibilidade nº 002/2023****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade contratação de empresa para fornecimento de água e serviços de esgoto ao Legislativo Municipal Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Utilizando-se da padronização de exigências técnicas para contratação de empresa para serviços de fornecimento de água e serviços de esgoto ao Legislativo Municipal, constata-se que a empresa **CIA de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), CNPJ 43.776517/0001-80** é a única empresa especializada no ramo, impedindo a contratação de outra.

Assim, a contratação poderá ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme disposição legal do 74 inciso I da **Lei nº 14.133/21**.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação empresa para serviços de fornecimento de água e serviços de esgoto ao Legislativo Municipal no valor estimativo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Câmara Municipal de Nova Campina, 25 de janeiro de



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br